



DECRETO Nº 06240/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4939 de 23 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 48.790,24 (quarenta e oito mil setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|-------|--------|-----|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.06.10.13.391.1301.2.244 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTORICO | | | | |
| 339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas | 2715 | FUMPAC | 165 | 48.790,24 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 48.790,24 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|---|-------|--------|-----|------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.15.04.08.243.0801.2.132 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 2646 | FMCA | 165 | 48.790,24 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 48.790,24 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 48.790,24 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 23 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal